



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 4021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**Estabelece o recesso natalino para comemoração das festas de final de ano.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.409, de 24 de setembro de 2019, do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, que estabelece orientações acerca do recesso para as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer o **recesso natalino** para os *campi* da UFSCar, nos períodos de **23 a 27/12/2019** e de **30/12/2019 a 03/01/2020**, preservados os serviços essenciais.

**Art. 2º** - O recesso deverá ser compensado, na forma do inciso II, do art. 44, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a compensação poderá ser realizada a partir de 01/10/2019, até 02 (duas) horas diárias.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 30/09/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0042189** e o código CRC **A4ABAA69**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.100012/2019-90

SEI nº 0042189

*Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019*